



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / OCRH / N° 62.352 de 04 de Janeiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, e do artigo 129 do Decreto 6.465, de 27/08/2003, RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03/01/2023, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau Médio, para o cargo **ENGENHEIRO AGRIMENSOR** no (a) **SPU.2.0.2. - Divisão de Projetos e Estudos Urbanísticos** conforme o laudo que compõe o Processo Administrativo nº **1216/2022**, na folha nº **000164**, na atividade de **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

Prefeitura do Município de Mauá, em 04 de Janeiro de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no Departamento de Gestão de Pessoas e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretaria de Administração e Modernização